



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA



ANO XXXII Nº 080 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2004 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS
54.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES	04	REQUERIMENTOS	04
PAUTA	04	OFÍCIOS.....	05
ATA	04	LEI	09
PROJETO DE LEI	04	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA	10

MESA DIRETORA

Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)
Presidente

1.ª Vice-Presidente Deputada Telma Pinheiro (PFL)	1.º Secretário Deputado Joaquim Haickel (PSB)
2.º Vice-Presidente Deputado César Pires (PFL)	2.º Secretário Deputado Max Barros (PFL)
3.º Vice-Presidente Deputado Reginaldo Nunes (PL)	3.º Secretário Deputado Geovane Castro (PFL)
4.º Vice-Presidente Deputado Francisco Gomes (PFL)	4.º Secretário Deputado Hélio Soares (PP)

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD

1. Deputado Antonio Bacelar
2. Deputado Arnaldo Melo - licenc.
3. Deputado Camilo Figueiredo - licenc.
4. Deputado Carlos Alberto Milhomem
5. Deputado César Pires
6. Deputado Francisco Gomes
7. Deputado Geovane Castro
8. Deputado João Evangelista
9. Deputado Joaquim Haickel
10. Deputado Manoel Ceará

Líder

Deputado Rubens Pereira

11. Deputada Maura Jorge
12. Deputado Max Barros
13. Deputado Pedro Veloso
14. Deputado Reginaldo Nunes
15. Deputado Pavão Filho
16. Deputado Rigo Teles
17. Deputado Rubens Pereira
18. Deputada Telma Pinheiro
19. Deputada Teresa Murad
20. Deputado Wilson Carvalho

Vice-Líderes

Deputado Antonio Bacelar
Deputado Rigo Teles
Deputada Maura Jorge

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP

1. Deputado Aderson Lago
2. Deputado Alberto Franco
3. Deputado Antonio Pereira
4. Deputado Carlos Braide
5. Deputado Carlos Filho
6. Deputada Cristina Archer
7. Deputado Deusdedith Sampaio
8. Deputado Elégio Almeida

Líder

Deputado Soliney Silva

9. Deputado Hélio Soares
10. Deputado Humberto Coutinho
11. Deputada Janice Braide
12. Deputado José Lima
13. Deputado Manoel Ribeiro
14. Deputado Paulo Neto
15. Deputada Socorro Waquim
16. Deputado Soliney Silva
17. Deputado Stênio Resende

Vice-Líderes

Deputado Stênio Rezende
Deputada Cristina Archer
Deputada Socorro Waquim

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO

1. Deputado Domingos Dutra
2. Deputada Graça Paz
3. Deputada Helena Barros Heluy
4. Deputado Julião Amin

Líder

Deputado Luiz Pedro

5. Deputado Luiz Pedro
6. Deputado Mauro Bezerra
7. Deputado Rubem Brito

Vice-Líder

Deputado Domingos Dutra

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Deputado João Evangelista

Vice-Líderes

Deputado Carlos Braide
Deputado Soliney Silva
Deputado Pavão Filho



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Teresa Murad (BPD) - PRESIDENTE	Alberto Franco (BPP)
Stênio Resende (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Pavão Filho (BPD)	José Lima (BPP)
Carlos Braide (BPP)	Rubens Pereira (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)	Helena Barros Heluy (BPO)

II - Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Rigo Teles (BPD) - PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Paulo Neto (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Socorro Waquim (BPP)
Soliney Silva (BPP)	Maura Jorge (BPD)
Rubens Pereira (BPD)	Antônio Bacelar (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Mauro Bezerra (BPO)

III - Comissão de Agricultura, Política Agrária e Produção.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Paulo Neto (BPP) - PRESIDENTE	Humberto Coutinho (BPP)
Janice Braide (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Rigo Teles (BPD)	Socorro Waquim (BPP)
Manoel Ceará (BPP)	Pavão Filho (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Domingos Dutra (BPO)

IV - Comissão de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Alberto Franco (BPP) - PRESIDENTE	Teresa Murad (BPD)
Socorro Waquim (BPP) VICE-PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Pavão Filho (BPD)	Rubens Pereira (BPD)
Cristina Archer (BPP)	José Lima (BPP)
Luís Pedro (BPO)	Júlio Amin (BPO)

V - Comissão de Relações do Trabalho e Administração Pública.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Luís Pedro (BPO) - PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Elígio Almeida (BPP) VICE-PRESIDENTE	João Evangelista (BPD)
Teresa Murad (BPD)	Maura Jorge (BPD)
Manoel Ceará (BPP)	Paulo Neto (BPP)
Carlos Filho (BPP)	Fortunato Macedo (BPO)

VI - Comissão de Saúde, Seguridade e Ação Social.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Humberto Coutinho (BPP) - PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Antônio Pereira (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Manoel Ceará (BPD)
Elígio Almeida (BPP)	Stênio Resende (BPP)
João Evangelista (BPD)	Cristina Archer (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)	Fortunato Macedo (BPO)



VII - Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional.

Titulares

Cristina Archer (BPP) - PRESIDENTE
 Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE
 Rigo Teles (BPD)
 Antonio Bacelar (BPD)
 Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)
 Deusdedith Sampaio (BPP)
 Paulo Neto (BPP)
 Antonio Pereira (BPP)
 Luís Pedro (BPO)

VIII - Comissão de Defesa do Consumidor.

Titulares

Maura Jorge (BPD) - PRESIDENTE
 Fortunato Macedo (BPO)
 Deusdedith Sampaio (BPP)
 Carlos Braide (BPP)
 Teresa Murad (BPD)

Suplentes

Carlos Braide (BPP)
 Humberto Coutinho (BPP)
 João Evangelista (BPD)
 Antônio Bacelar (BPD)
 Helena Barros Heluy (BPO)

IX - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.

Titulares

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE
 Helena Barros Heluy (BPO) - VICE-PRESIDENTE
 Paulo Neto (BPP)
 Wilson Carvalho (BPD)
 Antônio Bacelar (BPD)

Suplentes

Janice Braide (BPD)
 Rigo Teles (BPD)
 Elígio Almeida (BPP)
 Deusdedith Sampaio (BPP)
 Maura Jorge (BPD)

X - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Titulares

Pavão Filho (BPP) - PRESIDENTE
 Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE
 Socorro Waquim (BPP)
 Carlos Filho (BPD)
 Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)
 Alberto Franco (BPP)
 Rigo Teles (BPP)
 Wilson Carvalho (BPD)
 Rubem Brito (BPO)

XI - Comissão de Meio Ambiente, Minas, Energia e Turismo.

Titulares

Deusdedith Sampaio (BPP) - PRESIDENTE
 José Lima (BPP) - VICE-PRESIDENTE
 Janice Braide (BPD)
 Carlos Filho (BPP)
 Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)
 Paulo Neto (BPD)
 Pavão Filho (BPD)
 Teresa Murad (BPD)
 Luís Pedro (BPO)

XII - Comissão de Ética.

Titulares

Stênio Resende (BPP) - PRESIDENTE
 Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE
 Wilson Carvalho (BPD)
 João Evangelista (BPD)
 Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)
 Rigo Teles (BPD)
 Alberto Franco (BPP)
 Paulo Neto (BPP)
 Helena Barros Heluy (BPO)

XIII - Comissão de Economia, Indústria e Comércio.

Titulares

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE
 Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE
 João Evangelista (BPD)
 Camilo Figueiredo (BPD)
 Mauro Bezerra (BPO)

Suplentes

Carlos Filho (BPD)
 Manoel Ceará (BPP)
 Pavão Filho (BPD)
 Teresa Murad (BPD)
 Fortunato Macedo (BPO)

XIV - Comissão de Legislação Participativa.

Titulares

Rubens Pereira (BPD) - PRESIDENTE
 Luís Pedro (BPO) - VICE-PRESIDENTE
 Camilo Figueiredo (BPD)
 Deusdedith Sampaio (BPP)
 Janice Braide (BPP)

Suplentes

Elígio Almeida (BPP)
 Stênio Resende (BPP)
 João Evangelista (BPD)
 Wilson Carvalho (BPD)
 Mauro Bezerra (BPO)



SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/08/2004 - 4.ª FEIRA

GRANDE EXPEDIENTE

1.º ORADOR (a) - 30 minutos

DEPUTADO WILSON CARVALHO

TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO - 10 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP - 24 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD - 26 MINUTOS

PAUTA DE PROPOSTAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS:

DATA: 11/08/2004 – 4º FEIRA:

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 113/04, de autoria do Senhor Deputado Elgício Almeida, que considera de Utilidade Pública, a Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Povoado Lombada, com sede e foro em Bacabal-MA.

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, 10 de agosto de 2004.

VISTO:

Carlos Augusto Ferreira Verde
Ag. Leg. Adm. Ref. 22

Ata da Quinquagésima Terceira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dez de agosto do ano dois mil e quatro.

Presidente deputado Carlos Alberto Milhomem.
Primeiro secretário deputado Pavão Filho.
Segundo secretário deputado Pedro Veloso.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os deputados Aderson Lago, Alberto Franco, Antônio Pereira, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Braide, Domingos Dutra, Elgício Almeida, Geovane Castro, Graça Paz, Helena Barros Heluy, Hélio Soares, Humberto Coutinho, Janice Braide, João Evangelista, Joaquim Nagib Haickel, José Lima, Julião Amin, Luiz Pedro, Manoel Ceará, Manoel Ribeiro, Mauro Bezerra, Paulo Neto, Pavão Filho, Pedro Veloso, Reginaldo Nunes, Rigo Teles, Rubem Brito, Rubens Pereira, Soliney Silva Stênio Rezende, Telma Pinheiro e Teresa Murad.

Ausentes Antônio Carlos Bacelar, Carlos Filho, César Pires, Cristina Archer, Deusdedith Sampaio, Francisco Gomes, Maura Jorge, Max Barros, Socorro Waquim e Wilson Carvalho.

I - ABERTURA

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Solicito ao Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do texto bíblico e a ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO PEDRO VELOSO – (Lê texto bíblico e lê Ata). Ata lida Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Ata lida e considerada aprovada. Solicito ao Senhor Primeiro Secretário para proceder a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO PAVÃO FILHO – (Lê Expediente).

II - EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI Nº 113/04

Considera de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Povoado Lombada, com sede e foro no Município de Bacabal – Ma

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Povoado Lombada, com sede e foro no Município de Bacabal – Ma.

Art. 2º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de Agosto de 2004. ELÍGIO ALMEIDA - Deputado Estadual PP.

REQUERIMENTO Nº 161/04

Senhor Presidente

Na forma regimental requero a V. Exa. que, depois de ouvido o Plenário, seja convocado o Dr. Simão Cirineu Dias, Secretário de Planejamento e Gestão, para comparecer na Comissão de Administração Pública desta Casa, na próxima 5ª feira, dia 12 do corrente mês, às 16:00 horas, no Auditório “Fernando Falcão”, desta Assembléia Legislativa, a fim de prestar informações sobre as Medidas Provisórias nºs. 01, 02 e 03 do Poder Executivo, em tramitação nesta Casa.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 10 de agosto de 2004. ADERSON LAGO - Deputado Estadual - oposição sem medo.

APROVADO.

Em 10/08/04

REQUERIMENTO Nº 162/04

Senhor Presidente:

Na forma regimental, requero a V.Exa. que, após ouvida a Mesa, sejam enviadas as condolências desta Casa aos familiares da professora **DAGMAR DESTERRO E SILVA**, bem como à Academia Maranhense de Letras, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 6 de agosto, nesta cidade, onde nasceu e viveu intensamente, alimentando a nossa cultura com a sua produção poética e contribuindo para a formação de gerações que tiveram o privilégio de conhecê-la, e com ela conviver, na escola pública infantil e na Universidade, sendo orgulho para todos e todas que guardam sua lembrança de mestra competente e dinâmica.

A professora e poetisa **Dagmar Desterro** era bacharela em Ciências Jurídicas e Sociais e Pedagoga pela Universidade Federal do Maranhão. Foi professora e diretora do Jardim da Infância Luiz Serra, primeiro estabelecimento do gênero no sistema de ensino público de São Luís. Chefiou o Serviço de Patrimônio da União, foi procuradora federal, no Maranhão, e professora de Psicologia da UFMA, instituição que lhe conferiu o título de professora emérita e da qual foi vice-reitora. Foi agraciada com várias medalhas, dentre elas a Simão Estácio da Silveira, que lhe foi conferida pela Câmara Municipal de São Luís. Membro da Academia Maranhense de Letras, Dagmar Desterro, como escritora, legou para a nossa cultura livros de poesia, como Reconhecendo São Luís,



Segredos Dispersos, Parábola do Sonho Quase Vida, obras infantis e estudos literários, inclusive para o teatro, com a peça Conflito, escrita em 1953.

Plenário “Deputado Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 9 de agosto de 2004. “Justiça pra toda vida” HELENA BARROS HELUY - Deputada Estadual/PT.

APROVADO.

Em 10/08/04

COMISSÃO ESPECIAL

OFÍCIO Nº 01/2003.

São Luís, 10 de agosto de 2004.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência para comunicar da reunião de instalação da Comissão Especial, criada através da Resolução Administrativa nº 646, datada de 05 de agosto do ano em curso, para examinar e apresentar o competente parecer a Medida Provisória nº 02, que modifica a redação do inciso II do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 7.900/2003, em cuja reunião foi procedida a eleição para Presidente, Vice - Presidente e Relator que apresentou o seguinte resultado:

PRESIDENTE – DEPUTADO – STÊNIO RESENDE
VICE-PRESIDENTE – DEPUTADO MAURO BEZERRA
RELATOR – DEPUTADO PAVÃO FILHO

Atenciosamente,

Deputado STÊNIO RESENDE
Presidente da Comissão

Excelentíssimo Senhor
Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente da Assembléia Legislativa
N e s t a

COMISSÃO ESPECIAL

OFÍCIO Nº 01/2003.

São Luís, 10 de agosto de 2004.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência para comunicar da reunião de instalação da Comissão Especial, criada através da Resolução Administrativa nº 645, datada de 05 de agosto do ano em curso, para examinar e apresentar o competente parecer a Medida Provisória nº 03, que modifica a redação do artigo 7º da Lei nº 6.915/1997, em cuja reunião foi procedida a eleição para Presidente, Vice - Presidente e Relator que apresentou o seguinte resultado:

PRESIDENTE – DEPUTADO – SOLINEY SILVA
VICE-PRESIDENTE – DEPUTADO PAULO NETO
RELATOR – DEPUTADO WILSON CARVALHO

Atenciosamente,

Deputado SOLINEY SILVA
Presidente da Comissão

Excelentíssimo Senhor
Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente da Assembléia Legislativa
N e s t a

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Expediente lido à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Com a palavra o deputado Paulo Neto.

O SENHOR DEPUTADO PAULO NETO – (sem revisão do orador) - Senhor presidente, membros da Mesa, senhores e senhoras deputadas, galeria, imprensa. Senhor presidente, nós estamos voltando hoje aqui neste segundo semestre. Na semana passada eu não pude estar aqui, por está na minha região mantendo contatos políticos e ontem estivemos aqui, mas não teve quorum e não teve sessão, mas hoje eu tive a grata satisfação de, pela manhã já ler os jornais matutinos aqui de São Luís, e a nossa grata surpresa é, hoje o deputado Dutra nos jornais de São Luís, principalmente no jornal O Imparcial que informa que o deputado Dutra foi recebido pelo governador do Estado e hoje ele tem uma audiência às 15:30h, me parece que é às 15:30h, não é deputado? Então o deputado Dutra está aí defendendo uma classe, a classe dos professores do Maranhão. Está tendo um problema grave no estado e o deputado Dutra com sua competência de líder que já foi na Câmara Federal, deputado federal e agora aqui na Assembléia, de lutador, ele foi recebido pelo governador e hoje ele vai levar a classe. Eu queria aqui usar a tribuna, senhor presidente, para parabenizar o deputado e o governador como homem democrata que é. O governador, apesar do deputado Dutra não fazer parte do governo, do bloco do governo, mas o deputado Dutra foi ao Palácio e o governador democraticamente está demonstrando a situação do Estado. Eu queria só lamentar porque, deputado Dutra, isso devia ser uma iniciativa da Comissão de Educação da Assembléia! Ela deveria ter feito essa iniciativa, mas V.Exa. com a sua esperteza, com a sua sabedoria tenta resolver o problema que é dramático no Estado que é o problema dos professores do nosso Estado. Eu só queria parabenizar o deputado Dutra.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Deputado Hélio Soares, ausente. Deputado Dutra.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA – (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, galeria e imprensa. Senhor presidente, na semana passada estiveram aqui nesta Casa dois grupos de professores, o primeiro grupo que veio na segunda-feira a tarde e por solicitação verbal minha a deputada Graça Paz designou uma comissão para receber esses professores. Foram nomeados Domingos Dutra, deputado Mauro Bezerra e o deputado Max Barros. Nós recebemos os professores, eles passaram suas reivindicações e no dia seguinte uma outra comissão, com um número mais expressivo de professores, esteve aqui na frente da Assembléia. V. Exa. designou outra comissão composta por mim, pelo deputado Julião Amin, deputado César Pires, Max Barros e Reginaldo Nunes. No contato com os professores nós sugerimos que houvesse um contato com o líder do governo, deputado João Evangelista, para fazer a ponte com o governo do estado. Foi feita uma audiência no auditório, uma audiência produtiva; os professores declararam que não aceitam mais negociar com mais nenhum auxiliar do governo, queriam uma audiência com o governador do estado e a proposta dos professores é de que o governo do estado deve retirar as medidas provisórias para reabrir um canal de negociação, para reconstruir um pacto que foi rompido com a medida provisória. O deputado João Evangelista ficou de dar uma resposta segunda-feira, ontem, e eu fiz um contato com o deputado Rubens Pereira, que é o líder do maior bloco. Estive com o deputado Rubens Pereira, combinamos pra ontem, às onze horas da manhã, receber os professores para que o líder do bloco pudesse fazer o mesmo contato com o governador. E no sábado pela manhã eu fiz um contato com o Dr. Marcelo Tavares, que é o articulador político, com o mesmo objetivo, para que o articulador político conseguisse a audiência com o governador e os professores. O Dr. Marcelo Tavares, no domingo que eu estava na cidade de Pinheiro ligou-me dizendo que o governador estava disposto a aceitar a audiência e que queria o contato inicialmente com o deputado Dutra. Ontem a audiência aconteceu. Ao chegar para audiência já encontrei o deputado João Evangelista, o deputado Wilson



Carvalho, o Reitor da UEMA e mais o deputado Alberto Franco, e na audiência que o governador nos recebeu, o pedido principal era que o governo do estado recebesse os professores de 2º grau e os professores da UEMA e assim como ele tinha combinado com o deputado João Evangelista, o governador aceitou fazer audiência que tá marcado para às 15:30h com uma comissão de professores da UEMA e professores do 2º Grau. O nosso papel aqui, a exemplo do meu pronunciamento feito na tribuna, é de que tem duas brigas, duas crises políticas no estado do Maranhão. Na crise política cada um vai agir de acordo com as suas conveniências. Eu vou torcer para que essa crise política se aprofunde, porque é muito importante que haja um racha cada vez maior no grupo Sarney, porque só assim o sol pode penetrar e a gente possa ter um raio de esperança. Agora a crise financeira que repercute entre a população pobre que precisa de segurança, que precisa de saúde, que precisa de educação, esta nós temos a obrigação de tentar uma alternativa, e eu sou solidário aos segmentos sociais. Estive lá a luz do dia com direto a fotografia porque não fui na calada da noite, não fui pedir nada para o governador, não fui aderir ao governador, o governador não foi aderir ao PT e nem o Lula e nem o Dutra, nós fomos lá em nome dos professores para conseguir uma audiência com o governador. Está marcado às 15:30h e eu espero, em nome dos estudantes, em nome das famílias maranhenses que precisam de educação para os seus filhos, em nome da UEMA que precisa de tranquilidade para poder tocar as suas atividades. Eu desejo que haja um acordo, que o governo do estado retire as medidas provisórias ou volte atrás no rompimento do acordo. Nesta crise eu estou disposto a contribuir para que o povo do Maranhão não sofra, mais uma vez, as conseqüências dessa guerra. Nós passamos quase 40 anos sendo humilhados e massacrados porque o grupo Sarney estava unido e não vai ser agora, na divisão do grupo, que a população é que vai pagar o pato. Portanto eu queria, senhor presidente, dizer a V.Exa., que as duas comissões que foram designadas e elas tiveram o papel importante. O líder do governo o deputado João Evangelista cumpriu o seu papel de receber os professores, o governador aceitou as ponderações para que faça a audiência hoje e eu espero que nessa audiência o governador do estado atenda as reivindicações para que a população do Maranhão possa ter um pouco de tranquilidade. As escolas estão fechadas, o ano letivo não se sabe quando vai abrir, a UEMA ameaça entrar em greve, portanto senhor presidente, queria aqui fazer esse registro e dizer que V.Exa. também tem dado uma contribuição e eu tenho dito isso para os professores, porque as duas vezes que eles vieram aqui V.Exa. designou comissões, e tenho dito que o governador José Reinaldo não pode fazer um teste para saber quem é a favor dele ou contra na questão das medidas provisórias. Se houver um acordo hoje onde professores e o governo cheguem a um acordo eu acho que é bom para a educação, é bom para os professores e bom para esta Casa porque nós não queremos que a Assembléia Legislativa seja um laboratório para que o governador ou a senadora Roseana, meçam força aqui para saber quem tem maioria ou quem tem minoria. Essa é a nossa postura que eu acho que é uma postura equilibrada, sensata, no nosso caso, dirigida única e exclusivamente para encontrar caminhos e saídas para a população maranhense que todo mundo sabe que é a mais pobre, é a mais sofrida. Era esse o registro senhor presidente, que eu queria deixar aqui nesta tribuna neste momento.

IV – ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Ordem do dia. Requerimento n.º 160/04. (lê). Em discussão, em votação, os deputados que concordarem permaneçam como estão. Aprovado. Em virtude da aprovação do requerimento n.º 161 convoco sessão extraordinária para votação do projeto de resolução n.º 09/04. (lê). Projeto de lei n.º 080/04 de autoria do deputado Joaquim Nagib Haickel. (lê). Em discussão, em votação, os deputados que concordarem permaneçam como estão. Aprovado. Projeto de lei n.º 065/04 de autoria da deputada Telma Pinheiro. (lê). Em discussão, em votação, os deputados que concordarem permaneçam como estão. Aprovado. Projeto de resolução em votação em primeira discussão. Tramitação ordinária. Projeto de Resolução Legislativa n.º 035/04 de autoria do deputado Alberto Franco. (lê). Em discussão, em votação, os deputados que concordarem permaneçam como estão. Aprovado. Moção n.º 007 de autoria do deputado Rubem Brito. (lê). Em discussão, em votação, os deputados que concordarem

permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento n.º 161/04. (lê). Em discussão, em votação, os deputados que concordarem permaneçam como estão.

O SENHOR DEPUTADO JOÃO EVANGELISTA – Queria encaminhar a votação.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Para encaminhar a votação o deputado João Evangelista, cinco minutos sem apertes.

O SENHOR DEPUTADO JOÃO EVANGELISTA – (sem revisão do orador) Senhor presidente, eu lamento que o autor não esteja presente... é o deputado Aderson o autor? Ah, Vossa Excelência chegou, né? Um pouco atrasado mas já está chegando, muito bem. Deputado, é de autoria de Vossa Excelência o requerimento convocando o Secretário de Planejamento do Estado. Nós queríamos apenas solicitar a Vossa Excelência que dentro do espírito da cordialidade e do ponto de vista que a equipe do governo está sempre aberta ao chamamento desta Casa, nós queremos dizer a Vossa Excelência que nós votaremos com o requerimento e solicitaremos que retirássemos a questão da convocação e o convidasse e nós garantiríamos a V. Exa. a vinda do secretário Simão Cireneu... a V. Exa. nós garantimos aqui, em nome da liderança do governo, que o Simão Cireneu se fará presente na data estabelecida e gostaríamos de sugerir a V.Exa. que usasse o expediente do convite e não da convocação. É uma sugestão a V.Exa.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Deputado Aderson Lago para encaminhar.

O SENHOR DEPUTADO ADERSON LAGO – (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhoras deputadas, senhores deputados. Eu não entendo em absoluto o que possa criar de constrangimento ou de desapareço para o Secretário de Estado uma convocação. E por que a Assembléia deve abrir mão de uma prerrogativa de convocar para convidar? O convite ele pode ser aceito ou não, a convocação ela é obrigatória. Já vi este filme aqui agora mesmo, há pouco tempo, o deputado Dutra foi autor do requerimento convocando o Secretário de Infra-estrutura, Dr. João Dominice, e veio o deputado João Evangelista a esta tribuna com o mesmo argumento de que deveria ser trocado de convocação para convite. E o deputado Dutra aquiesceu ao pedido do deputado João Evangelista e até hoje o Secretário de Infra-estrutura não apareceu nesta Casa. Por que convocação? Convocação, porque se não vier o secretário ele pode ser responsabilizado. É crime de responsabilidade não atender a convocação da Assembléia e o crime de responsabilidade ele é punido com a perda do cargo. Portanto, eu não abro mão dessa prerrogativa, até porque nós estamos aí com medidas provisórias encaminhadas pelo Governo que deve ser examinadas pelas comissões nomeadas que precisam dar seu parecer e esse parecer, eu tenho certeza, será melhor dado com as explicações que só o Secretário de Planejamento pode dar. Ora, há cerca de um atrás o Secretário de Planejamento era o senhor Luciano Moreira e todos os acordos que hoje procuram ser postergados por essas medidas provisórias, foram assegurados pelo então Secretário de Planejamento. O novo secretário diz que o Estado não tem condições, o antigo dizia que tinha e há de se saber quem é que tem razão. Até porque acredita-se que o doutor Luciano Moreira não errou, porque se tivesse errado não estaria mais no Governo e no momento em que foi apeado da Secretaria de Planejamento foi criado uma outra Secretaria para que ele pudesse continuar no Governo. Então eu não vou abrir mão dessa convocação. Convite se faz quando se dá uma opção a pessoa que é convidada a aceitar ou não. A convocação é um chamamento que a Assembléia faz e que o secretário tem que vim aqui sob pena de responder por crime de responsabilidade, portando senhor presidente, eu mantenho o teor do requerimento, mantenho para a convocação e não como convite.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Em votação, os senhores deputados que concordarem com o requerimento n.º 161/04 de autoria do deputado Aderson Lago permaneçam como estão. Os que discordarem postem-se de pé. Aprovado por unanimidade.



Requerimento n.º 162/04 de autoria da deputada Helena Barros Heluy (lê). Em discussão, em votação, os senhores deputados que concordarem permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento n.º 154/04 de autoria do deputado Domingos Dutra. (lê). Em discussão. Com a palavra o senhor deputado Domingos Dutra.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - (sem revisão do orador) – Senhor presidente, essa convocação foi uma deliberação de toda a comissão diante da ausência do Dr. Dominice por três vezes consecutivas. Por duas vezes a comissão convidou o Dr. Dominice a partir do recuo de requerimento de minha autoria de convocação; na primeira vez houve um acordo que após os trabalhos de vistoria o então gerente seria convocado, quando eu submeti o requerimento esse acordo foi quebrado; o deputado Rubens, o deputado Soliney pediu que eu ao invés de convocação fizesse convite, eu recuei para convite, convidamos e ele não veio e o último requerimento foi aprovado por unanimidade e que o convite seria feito pela Mesa. O deputado Carlos Alberto Milhomem fez o convite, o Dr. Dominice confirmou e logo em seguida desconfirmou e diante dessa nova ausência a comissão resolveu que seria convocado. A Comissão das Estradas tem uma audiência amanhã que é com o presidente do Sindicato dos Motoristas Rodoviários, o senhor Frazão, com o Dr. Lemos da Polícia Rodoviária Federal e com o delegado do DEIC que tem várias informações sobre a criminalidade nas estradas e nós estamos convidando o Dr. Leônida do DENIT. Portanto deputado Rubem Brito, falta apenas o Dr. Dominice para a gente fechar esse relatório. Nós temos menos de um mês para concluir os nossos trabalhos. Esta comissão gerou expectativa no Estado inteiro, de pessoas humildes a juizes de ricos. As estradas estão cada vez piores, portanto é imprescindível o depoimento do Dr. Dominice para que a comissão possa fechar o seu relatório e entregar ao presidente da Assembléia e marcar audiência com o ministro dos Transportes. Portanto, esse é o pedido de convocação que nós estamos fazendo para que essa semana a gente encerre a penúltima etapa dos trabalhos da comissão. Concedo o aparte a V.Exa.

O SENHOR DEPUTADO RUBENS PEREIRA (aparte) - Deputado Domingos Dutra, na última sessão do período legislativo passado, nós fizemos um acordo aqui para que o Dr. Dominice viesse na forma de convite. E não foi possível naquele período. Já no período do recesso ele não pode vir, e eu acabo de falar, ontem eu já falei com o Dr. Dominice. Acabei de falar com o Dominice neste momento e ele se colocou à sua disposição, à disposição da comissão para na próxima quinta-feira a partir das onze horas da manhã, aqui estar a disposição da comissão para ser inquirido e ser ouvido em tudo que for necessário para esclarecimento das nossas rodovias do Estado. Então eu quero fazer um apelo a V. Exa. para que entre em contato com o doutor Dominice para agendar o horário de quinta-feira, que ele estará aqui nesta Casa, na comissão para prestar todos os esclarecimentos. Então eu gostaria de fazer esse apelo e já dei a minha palavra da última vez para V. Exa. que ele viria e acabo de falar e eu gosto de dar oportunidade as pessoas... se na quinta-feira ele não vier eu serei o primeiro que estarei ao seu lado para votar no requerimento de convocação. Então eu faço o apelo a V. Exa. que aceite os argumentos do gerente e a vinda dele aqui na próxima quinta-feira.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA – Agradeço o aparte e concedo ao deputado Mauro e depois eu respondo a V.Exa.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA (aparte) – Deputado Dutra, eu solicito que V.Exa mantenha a convocação. Não é a primeira vez que o secretário Dominice é desatencioso com esta Casa, não? Então ele tem que ser convocado mesmo, pra ele chegar aqui e explicar o problema das estradas e aí volto àquela questão anterior que se discutiu amplamente, por que as estradas se acabaram? Foi o Dr. José Reinaldo ou foi a Doutora Roseana que fizeram isso? Então é bom que ele venha aqui pra dizer mesmo a verdade para esta Casa, para que se saiba realmente aquela conversa. De boas intenções o mundo está cheio. Boa intenção de vir aqui não vem, tem que ser convocado mesmo.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA – Senhor presidente, deputado Mauro Bezerra, deputado Rubens Pereira, da primeira

vez V.Exa. se comprometeu que após os trabalhos de vistorias seria convocado o Dr. João Dominice. Esse acordo foi quebrado, eu fiz um outro requerimento recuei de convocação pra ser convite. E eu quero pedir licença ao deputado Mauro Bezerra e diante da taquigrafia, diante da imprensa, das galerias e desse plenário, eu vou pedir para retirar da pauta, para que o gerente venha aqui na quinta-feira, e caso o gerente não venha, eu espero que V.Exa. assine o requerimento de convocação na próxima sessão que tenha deliberação desta Casa. Portanto senhor presidente, eu quero retirar da pauta mediante o compromisso do deputado Rubens Pereira que é líder do maior bloco, de que o gerente ou secretário Dominice estará a disposição quinta-feira e caso o Dr. Dominice não venha eu vou recolocar e espero que V.Exa. apenas assine o requerimento de co-autor. Portanto eu peço para retirar da pauta, senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Retirado de pauta a pedido do autor. Requerimento n.º 155/04 de autoria do deputado Domingos Dutra (lê). Eu gostaria que o deputado Domingos Dutra retirasse esse requerimento, já que V.Exa. é o patrocinador da governabilidade, do encontro dos professores, retirasse o pedido aqui pedindo que fosse convocado o professor Othon de Carvalho Bastos. O senhor vai retirar ou vai manter? Deputado Domingos Dutra para discutir o requerimento n.º 155, vou ler para os senhores deputados: Na forma regimental e após manifestação do plenário seja convocado o Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior, Desenvolvimento Tecnológico, professor Othon de Carvalho Bastos para participar de audiência pública sobre medidas provisórias 01/04 bem como sobre a quebra de acordo celebrado com os professores da Universidade do Maranhão. A audiência pública será no auditório Fernando Falcão.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA – Senhor presidente, eu quero manter o requerimento. Em primeiro lugar ainda há pouco o plenário, aprovou o requerimento do deputado Aderson Lago pedindo para convocar o Secretário de Planejamento Simão Cireneu para vir à Comissão de Serviços públicos para discutir as mesmas medidas provisórias, como o doutor Simão Cireneu trata de planejamento e da parte financeira eu acho mais do que conveniente que faça a mesma audiência conjunta na mesma comissão com o gerente que trata da parte de educação da UEMA. Eu acho que a única mudança que eu faço é que ao invés de ser no plenário, seja na mesma comissão do deputado Aderson Lago em conjunto com o secretário de planejamento não vejo inconveniente...

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Isso não está escrito no requerimento

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Eu estou fazendo uma modificação verbal que é permitida. Foi aprovado ainda há pouco o requerimento do deputado Aderson convidando o Secretário de Planejamentos para ir para Comissão de Serviço Público e estou pedindo que esta Casa tenha o mesmo tratamento convocando o gerente, o Secretário de Ciências e Tecnologia para ir para mesma comissão discutir o mesmo assunto, porque o plenário seria tratamento desigual se são as mesmas medidas provisórias. O plenário já aprovou a convocação do Dr. Simão Cireneu, então seria um tratamento diferente não convocar o Secretário de Ciência e Tecnologia para fazer o mesmo debate, a mesma discussão sobre a mesma matéria. Portanto senhor presidente peço ao plenário que aprove a convocação ao invés de ser no plenário seja perante a Comissão de Fiscalização e Serviço Público que pode ser em conjunto com o Dr. Simão Cireneu objeto da aprovação do requerimento aprovado ainda há pouco de autoria do deputado Aderson Lago. Eu mantenho o requerimento e peço o apoio do plenário.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Com a palavra o deputado João Evangelista.

O SENHOR DEPUTADO JOÃO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhoras e senhores deputados. Há poucas horas votamos pela convocação do Simão Cireneu, o deputado Rubens, assumiu o compromisso aqui com esta Casa e o deputado Dutra concordou



com a sugestão que ele garante a vinda do João Dominice aqui na condição de convidado na quinta-feira e se assim não vier o próprio líder do bloco assinará conjuntamente o requerimento. Então, a Casa tem que se entender e buscar os caminhos. Agora nós participamos de uma audiência pública onde os segmentos organizados tanto da UEMA quanto do SINPROESSEMA nos solicitavam essa audiência com o governador e ontem acertamos, tivemos a parceria do deputado Dutra que também foi com o mesmo objeto, o deputado Alberto Franco, o deputado Wilson Carvalho, o deputado Pavão Filho esteve na minha casa pela manhã sugerindo também essa idéia, quer dizer, o deputado Hélio esteve na nossa casa pela manhã também sugerindo que se tivesse esse encontro. Então está colocado, as medidas estão na Casa, o presidente já designou as comissões que estão votando quem será relator e presidente. Então nós entendemos que a equipe de governo não vai faltar a qualquer das comissões criadas pela Mesa Diretora dentro da área específica para tratar para o assunto até para esclarecer para os membros das comissões. Então hoje a tarde, o governo vai receber esses segmentos, vai dialogar, vai sentar, vai conversar. E não vejo nesse momento a necessidade já desse requerimento convocando o Othon, eu acho e quero sugerir a essa Casa que qualquer secretário do governo cuja a pasta esteja inserida nas MPs com certeza nenhum faltará ao chamamento das comissões ora criadas. Portanto, neste caso da convocação dessa forma eu peço a bancada de apoio ao governo que rejeite o requerimento do deputado Domingos Dutra.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM

– Em votação. Requerimento n.º 155/04 de autoria do deputado Domingos Dutra (lé). Os senhores deputados que concordarem com a medida 155/04 permaneçam como estão. Os que discordarem levantem-se. Rejeitado. to de número 156/04 de autoria da deputada Maura Jorge. (lé). Em discussão. Em votação. Os deputados que concordarem permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento de número 157 de autoria do deputado Alberto Franco, (lé). Eu quero lembrar ao autor que nós não podemos limitar a participação de membros desta Casa em qualquer reunião aqui dentro desta Casa. Então não pode ser um representante da Assembléia, são quarenta e dois representantes da Assembléia. (continua lendo requerimento 157/04). Pergunto ao autor se modifica o requerimento quanto a observação feita? Em discussão, Em votação. Os Senhores Deputados que concordarem, permaneçam sentados. Aprovado com uma modificação. Grande Expediente, deputado Hélio Soares trinta minutos. Tempo dos Blocos Parlamentares. BPP, BPD, BPO. Deputada Graça Paz.

A SENHORA DEPUTADA GRAÇA PAZ (sem revisão do orador)

– Senhor presidente, senhores e senhoras deputados, senhores da galeria e senhores da imprensa. Fiquei afastada desta Assembléia por mais de um mês, onde tive que sair pra assumir, a pedido do prefeito Tadeu Palácio, a Secretaria de Segurança Alimentar do Município. Foi uma experiência gratificante, infelizmente é uma secretaria que não tinha orçamento e levava tempo para realizar alguma coisa. Mas eu tive que sair porque nesta época de campanha eu tenho que ficar dando atenção aos municípios que me apoiaram. E hoje lamentavelmente eu vejo aqui o estado o jornal O Estado do Maranhão onde diz que o prefeito Tadeu Palácio não é bem aceito pela maioria da bancada pedetista na Assembléia Legislativa, que dos cinco deputados do PDT apenas Julião Amin e Mauro Bezerra participam de seu conselho político. Os demais: Rubem Brito, Graça Paes e Luiz Pedro, apesar de convidados, nunca comparecem. Eu acho que isto é um comentário maldoso, este jornal poderia me procurar antes de dar esta informação, porque eu daria esta explicação. O meu marido Clodomir Paz, como é secretário de governo não pode ir caminhar no Maranhão para fazer a campanha dos companheiros que me colocaram aqui na Assembléia. E tenho um filho que é candidato a prefeito e já foi amplamente discutido, eu conversei com Tadeu Palácio disse-lhe que não poderia estar participando efetivamente da sua campanha aqui em São Luís porque Clodomir estava aqui representando a ele como secretário de governo e a mim como deputada e eu tinha que fazer esse papel no resto do Maranhão. Se o Jornal O Estado do Maranhão me perguntasse eu daria esta informação e não precisava vir para cá para dizer que eu não estou acompanhando a campanha do prefeito Tadeu Palácio. O prefeito Tadeu Palácio está muito bem, a cidade iluminada, a cidade limpa, urbanizada, todo mundo está

viendo aí que somados todos os adversários Tadeu Palácio ainda está na frente e ganharia a eleição no primeiro turno se fosse hoje. Então isto aqui é um comentário maldoso que eu não aceito, porque poderiam perguntar para mim, assim como poderia esse mesmo jornal ter perguntado-me se eu era contra essas medidas provisórias, pois eu faço parte de uma comissão especial designada pelo nosso presidente e eu em nenhum momento falei que era contra essas medidas provisórias. Eu fui chamada apenas para analisar e não dei nenhuma resposta, mais um comentário maldoso desse jornal que eu acho que não deveria fazer as coisas desse tipo, poderia perguntar primeiro pra nós deputados o que nós achamos de determinados assuntos. A gente tem que ter muito cuidado, a imprensa tem que ter muito cuidado, nós deputados temos que ter muito cuidado com aquilo que nós falamos, inclusive eu estive lá em Porto Rico, onde meu filho é candidato a prefeito, conversei com o deputado Rubens Pereira a respeito de um comentário que surgiu lá em Porto Rico, onde teriam dito que o deputado Rubens Pereira, durante a convenção do meu adversário lá e que é apoiado pelo deputado Rubens Pereira. Então surgiram comentários, inclusive que tinham fitas gravadas dizendo que o deputado Rubens Pereira teria dito que o meu filho, Guilherme Paz, não chegaria até o dia 03 de outubro como candidato. Então, isso aí, a gente tem que ter muito cuidado, inclusive perguntei para ele, se eu precisaria buscar uma proteção policial para o meu filho diante de um comentário desse tipo, e ele me disse que nunca falou isso e que eu trouxesse essa fita lá de Porto Rico para ouvirmos juntos. Então aqui nós somos 42 deputados amigos e companheiros e nós temos que ter muito cuidado com o que nós falamos para que não sejamos mal interpretados. Eu tenho certeza que o deputado Rubens Pereira não teria nenhum motivo para dizer que o meu filho não chegaria candidato até o dia três de outubro, a não ser que tirassem a vida dele. Então é isso aí... é o meu filho, isso me tocou profundamente, e eu vim aqui, conversei com o deputado Rubens Pereira e ele me disse que jamais tocou neste assunto, e eu acredito no deputado, porque eu acho que nenhum motivo existe para que ele desse essa afirmação.

O SENHOR DEPUTADO RUBENS PEREIRA – Deputada, eu gostaria só de ratificar. A fita chegou?

A SENHORA DEPUTADA GRAÇA PAZ – Ainda não chegou.

O SENHOR DEPUTADO RUBENS PEREIRA – É, porque eu quero ouvir esta fita para ver quem foi que falou isso no meu lugar por lá.

A SENHORA DEPUTADA GRAÇA PAZ – Está bom.

O SENHOR DEPUTADO RUBENS PEREIRA - Porque a nossa amizade, a amizade que eu tenho por V. Exa., pelo seu marido. Não conheço seu filho e faço política lá em Porto Rico, mas nem lá e em nenhum outro município, eu uso esse tipo de política. Aqui está ao meu lado o maior adversário que eu já tive no Estado do Maranhão que foi Humberto Coutinho, mas nós nunca nos agredimos a esse nível de ameaças, eu sempre tive vontade de derrotar ele e ele de me derrotar e isso é coisa que acontece dentro da política, vontade de derrotar. Agora vontade de eliminar é uma história um pouco complicada, eu acho que essas pessoas que disseram isso para V. Exa.... eu acho que a senhora tem que mandar chamar, porque não estão querendo fazer o bem para senhora, estão querendo fazer o mal, porque estão querendo fazer com que a senhora comece a desacreditar de pessoas que merecem a sua confiança e que o passado, que a história deles não merece esse tipo de comparação, de repúdio porque quem tem a capacidade de dizer isso, e de um jovem como o seu filho, ele tem coragem de fazer coisas terríveis. Então, eu não disse isso, já repeti para senhora, eu gostaria que a senhora mandasse trazer a fita e se nesta fita estiver lá a minha voz, eu quero dizer para a senhora que eu não piso mais no município de Porto Rico para fazer política contra a senhora. Não vou dizer que vou renunciar meu mandato porque o meu mandato não é meu é do povo que me elegeram. Mas eu não falei e quero que a senhora traga essa fita e mande chamar essa pessoa que disse isso para senhora porque essa pessoa está querendo lhe botar em um caminho sem saída.



A SENHORA DEPUTADA GRAÇA PAZ - É justamente deputado que eu quis está aqui porque esse comentário surgiu e é justamente que eu quis de público aqui dizer que conversei antecipadamente com V.Exa. e que V.Exa. negou e que eu acredito piamente no que V.Exa. está me dizendo. Mas o que me trouxe aqui nesta Tribuna hoje, foi o que saiu

O SENHOR DEPUTADO RUBENS PEREIRA – Deputada, só um segundo. Eu só queria que a senhora só mudasse a questão do termo, não foi o deputado negou. O deputado não disse e não fez, porque quando negou é quando o caboclo fez e não assume que fez.

A SENHORA DEPUTADA GRAÇA PAZ – Desculpe pelo termo, o deputado realmente disse que não disse isso lá em Porto Rico e eu acredito. Mas o que me trouxe hoje aqui nessa tribuna foi a matéria da Folha de São Paulo de ontem, onde diz que: “*estados governados pelo PT recebem mais recursos para investimentos, a União libera mais verba para o Piauí do que para São Paulo*”. Eu acho que o Presidente Lula está totalmente equivocado neste particular, porque eu acho que todo o povo brasileiro, todos os estados contribuem para os cofres públicos da União e não deveria ter essa discriminação; que os Estados governados pelo PT tivessem prioridade nos investimentos federais e diz que os estados do Norte e Nordeste é que estão sendo beneficiados. Então aqui o Maranhão, como o estado mais pobre da Federação, comandado pela família Sarney há quase quarenta anos, e que empobreceu o Maranhão e chega uma hora dessa na hora de mandar os recursos que são devidos aos Estados, que são devidos a todo o povo, eles cortam os benefícios que possam vir para o povo do Maranhão. Eu acho que isso é uma maldade, isso é uma injustiça, o governador José Reinaldo com certeza poderá ter problemas com isso, mas os maiores problemas são sofridos é pelo povo carente do Maranhão. Então eu acho que isso aqui é uma injustiça, enquanto que para outros Estados vem um real e quarenta centavos por habitante, para o Maranhão vem menos de trinta e três centavos por habitante, quando o Maranhão é o Estado mais pobre da Federação. Então eu acho que os nossos deputado federais, os deputados que representam o Governo do Maranhão e principalmente o ex-presidente Sarney que hoje está lá como presidente do Senado...

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Deputada, o tempo de V.Exa. acabou.

A SENHORA DEPUTADA GRAÇA PAZ – Um minutinho só, por favor presidente, faz tempo que eu não venho aqui nesta tribuna.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Pois deveria vir mais.

A SENHORA DEPUTADA GRAÇA PAZ – Só um minutinho, eu termino já. E nós temos lá no Governo Federal o ex-presidente Sarney como presidente do Senado, quer dizer que poderia era estar, não, não prejudicando o governador, isso aí é uma briguinha entre eles, mas o que eu quero dizer aqui é que ele não tem o direito, os políticos que representam o Maranhão não tem o direito de prejudicar o povo do Maranhão, o estado carente como é, mais pobre da Federação e exatamente para o Maranhão estão vindo os menores recursos. E o Maranhão votou maciçamente no presidente Lula, então é uma grande injustiça. Fica aqui o meu protesto, está aqui para quem quiser ver na Folha de São Paulo de ontem. Muito obrigada senhor presidente.

VI – EXPEDIENTE FINAL

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Expediente final, com a palavra o senhor deputado Domingos Dutra.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a sessão.

Ata da Décima Quarta Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dez de agosto do ano dois mil e quatro.

Presidente deputado Carlos Alberto Milhomem.
Primeiro secretário deputado Hélio Soares.
Segundo secretário deputado Pedro Veloso.

Às dez horas e quarenta e um minutos, presentes os deputados Aderson Lago, Alberto Franco, Antônio Pereira, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Braide, Domingos Dutra, Elgício Almeida, Geovane Castro, Graça Paz, Helena Barros Heluy, Hélio Soares, Humberto Coutinho, Janice Braide, João Evangelista, Joaquim Nagib Haickel, José Lima, Julião Amin, Luiz Pedro, Manoel Ceará, Manoel Ribeiro, Mauro Bezerra, Paulo Neto, Pavão Filho, Pedro Veloso, Reginaldo Nunes, Rigo Teles, Rubem Brito, Rubens Pereira, Soliney Silva Stênio Rezende, Telma Pinheiro e Teresa Murad.

Ausentes Antônio Carlos Bacelar, Carlos Filho, César Pires, Cristina Archer, Deusdedith Sampaio, Francisco Gomes, Maura Jorge, Max Barros, Socorro Waquim e Wilson Carvalho.

I - ABERTURA

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Declaro aberta a Sessão Extraordinária convocado para a votação do projeto de resolução legislativa n.º 09/04. Projeto de resolução legislativa n.º 09/04 de autoria do deputado Carlos Alberto Milhomem que dispõem sobre apreciação pela Assembléia Legislativa de Medidas Provisórias a que se refere ao artigo 42 da Constituição Estadual, dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Suspendo a sessão por cinco minutos para o parecer respectivo. Está reaberta a Sessão. Deputada Teresa Murad presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

A SENHORA DEPUTADA TERESA MURAD – Senhor presidente, o projeto de resolução desta Casa foi aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Em discussão o projeto de resolução legislativa n.º 09/04. Projeto de resolução legislativa n.º 09/04 que dispõe sobre apreciação, pela Assembléia Legislativa, de Medidas Provisórias a que se refere ao artigo 42 da Constituição Estadual. Em votação. Os senhores deputados que concordarem permaneçam como estão, Aprovado. Baixe-se a competente resolução para promulgação. Declaro encerrada a presente sessão.

LEI Nº 279 DE 05 DE AGOSTO DE 2004

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 85, de 09 de maio de 1964, que proíbe aos estabelecimentos oficiais de ensino a cobrança de taxas e contribuições que específica e dá outras providências, alterada pela Lei nº 5.344, de 31 de dezembro de 1991.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com § 6º do art. 47 da Constituição do Estado do Maranhão, PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 85, de 09 de maio de 1964, alterado pela Lei nº 5.344, de 31 de dezembro de 1991, fica acrescido de § 2º e o seu parágrafo único transformado em § 1º, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º É obrigatório o uso do blusão escolar para os alunos do ensino fundamental e médio da rede de ensino público estadual.



§ 1º O modelo do blusão de que trata o caput deste artigo será definido através do regimento interno da respectiva escola.

§ 2º Incumbe à Gerência de Estado de Desenvolvimento Humano, fazer cumprir as determinações da presente Lei”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS” DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, em 05 de agosto de 2004.

Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 009/2004, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 450/2004

Dispõe sobre a apreciação, pela Assembléia Legislativa do Estado, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 42 da Constituição Estadual, e dá outras providências.

Art. 1º - Esta Resolução é parte integrante do Regimento Interno e dispõe sobre a apreciação, pela Assembléia Legislativa, de Medidas Provisórias adotadas pelo Governador do Estado, com força de lei, nos termos do art. 42 da Constituição Estadual.

Art. 2º - Nas 48 (quarenta e oito) horas que se seguirem à publicação, no Diário Oficial do Estado, de Medida Provisória adotada pelo Governador do Estado, o Presidente da Assembléia Legislativa fará publicar e distribuir avulsos da matéria e designará Comissão Especial para emitir parecer sobre ela.

§ 1º - No dia da publicação da Medida Provisória no Diário Oficial do Estado, o seu texto será enviado a Assembléia Legislativa, acompanhado da respectiva Mensagem e de documento expondo a motivação do ato.

§ 2º - A Comissão Especial será integrada por 05 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, indicados pelos respectivos Líderes, obedecida, tanto quanto possível, a proporcionalidade dos partidos ou blocos parlamentares da Assembléia Legislativa.

§ 3º - A indicação pelos Líderes deverá ser encaminhada ao Presidente da Assembléia Legislativa até as 24 (vinte e quatro) horas do dia seguinte ao da publicação da Medida Provisória no Diário Oficial do Estado.

§ 4º - Esgotado o prazo estabelecido no § 3º, sem a indicação, o Presidente da Assembléia Legislativa fará a designação dos integrantes do respectivo partido ou bloco.

§ 5º - Quando se tratar de Medida Provisória que abra crédito extraordinário à lei orçamentária anual, conforme os arts. 42 e 138, § 3º, da Constituição Estadual, o exame e o parecer serão realizados pela Comissão Orçamento prevista no art. 137, da Constituição Estadual, observando-se os prazos e o rito estabelecidos nesta Resolução.

§ 6º - A constituição da Comissão Especial e a fixação do calendário de tramitação da matéria poderão ser comunicadas em sessão da Assembléia Legislativa.

Art. 3º - Uma vez designada, a Comissão terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para sua instalação, quando serão eleitos o seu

Presidente e o Vice-Presidente, bem como designado o Relator ou Relatores para a matéria.

Parágrafo Único - O Presidente designará outro membro da Comissão Especial para exercer a relatoria na hipótese de o Relator não oferecer o relatório no prazo estabelecido ou se ele não estiver presente à reunião programada para a discussão e votação do parecer.

Art. 4º - Nos 6 (seis) primeiros dias que se seguirem à publicação da Medida Provisória no Diário Oficial do Estado, poderão a ela ser oferecidas emendas, que deverão ser protocolizadas na Secretaria da Mesa.

§ 1º - Somente poderão ser oferecidas emendas às Medidas Provisórias perante a Comissão Especial, na forma deste artigo.

§ 2º - No prazo de oferecimento de emendas, o autor de projeto sob exame na Assembléia Legislativa poderá solicitar à Comissão que ele tramite, sob a forma de emenda, em conjunto com a Medida Provisória.

§ 3º - O projeto que, nos termos do § 2º, tramitar na forma de emenda à Medida Provisória, ao final da apreciação desta, será declarado prejudicado e arquivado, exceto se a Medida Provisória for rejeitada por ser inconstitucional, hipótese em que o projeto retornará ao seu curso normal.

§ 4º - É vedada a apresentação de emendas que versem sobre matéria estranha àquela tratada na Medida Provisória, cabendo ao Presidente da Comissão o seu indeferimento liminar.

§ 5º - O autor da emenda não aceita poderá recorrer da decisão da Presidência para o Plenário desta, que decidirá, definitivamente, por maioria simples, sem discussão ou encaminhamento de votação.

§ 6º - Os trabalhos da Comissão Especial serão iniciados com a presença, no mínimo, de 1/3 (um terço) de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º - A Comissão terá o prazo improrrogável de 14 (quatorze) dias, contado da publicação da Medida Provisória no Diário Oficial do Estado para emitir parecer único, manifestando-se sobre a matéria, em itens separados, quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º.

§ 1º - O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública do Estado e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária do Estado.

§ 2º - Ainda que se manifeste pelo não atendimento dos requisitos constitucionais ou pela inadequação financeira ou orçamentária, a Comissão deverá pronunciar-se sobre o mérito da Medida Provisória.

§ 3º - Havendo emenda saneadora da inconstitucionalidade ou injuridicidade e da inadequação ou incompatibilidade orçamentária ou financeira, a votação far-se-á primeiro sobre ela.

§ 4º - Quanto ao mérito, a Comissão poderá emitir parecer pela aprovação total ou parcial ou alteração da Medida Provisória ou pela sua rejeição; e, ainda, pela aprovação ou rejeição de emenda a ela apresentada, devendo concluir, quando resolver por qualquer alteração de seu texto:

I - pela apresentação de projeto de lei de conversão relativo à matéria; e

II - pela apresentação de projeto de decreto legislativo, disciplinando as relações jurídicas decorrentes da vigência dos textos suprimidos ou alterados.

§ 5º - Aprovado o parecer, será este encaminhado à Presidência da Mesa, acompanhado do processo e, se for o caso, do projeto de lei de conversão e do projeto de decreto legislativo mencionados no § 4º.

Art. 6º - A Assembléia Legislativa fará publicar em avulsos e no Diário da Assembléia o parecer da Comissão Especial e, a seguir, dispensado o interstício de publicação, a Medida Provisória será examinada pela Assembléia Legislativa que, para concluir os seus trabalhos, terá até o 28º (vigésimo oitavo) dia de vigência da Medida Provisória, contado da sua publicação no Diário Oficial do Estado.



§ 1º - Esgotado o prazo previsto no caput do art. 5º, o processo será encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que passará a examinar a Medida Provisória.

§ 2º - Na hipótese do § 1º, a Comissão de Constituição e Justiça, se for o caso, proferirá, pelo Relator designado, o parecer no Plenário da Assembléia Legislativa, podendo este, se necessário, solicitar para isso prazo até a sessão ordinária seguinte.

§ 3º - Na hipótese do § 2º, se o parecer de Plenário concluir pela apresentação de Projeto de Lei de Conversão, poderá, mediante requerimento de Líder e independentemente de deliberação do Plenário, ser concedido prazo até a sessão ordinária seguinte para a votação da matéria.

Art. 7º - O Plenário da Assembléia Legislativa decidirá, em apreciação preliminar, o atendimento ou não dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência de Medida Provisória ou de sua inadequação financeira ou orçamentária, antes do exame de mérito, sem a necessidade de interposição de recurso, para, ato contínuo, se for o caso, deliberar sobre o mérito.

Parágrafo único - Se o Plenário da Assembléia Legislativa decidir no sentido do não atendimento dos pressupostos constitucionais ou da inadequação financeira ou orçamentária da Medida Provisória, esta será arquivada.

Art. 8º - Se a Medida Provisória não for apreciada em até 45 (quarenta e cinco) dias contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, entrará em regime de urgência, subseqüentemente, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas do Plenário da Assembléia Legislativa.

Art. 9º - Se a Medida Provisória não tiver sua votação, no prazo de 60 (sessenta) dias de sua publicação no Diário Oficial do Estado, estará automaticamente prorrogada uma única vez a sua vigência por igual período.

§ 1º - A prorrogação do prazo de vigência de Medida Provisória será comunicada em Ato do Presidente da Assembléia Legislativa publicado no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - A prorrogação do prazo de vigência de Medida Provisória não restaura os prazos em atraso, prevalecendo a seqüência e os prazos estabelecidos nos arts. 5º e 6º.

Art. 10 - Finalizado o prazo de vigência da Medida Provisória, inclusive o seu prazo de prorrogação, sem a conclusão da votação ou aprovado projeto de lei de conversão com redação diferente da proposta pela Comissão Especial em seu parecer, ou ainda se a Medida Provisória for rejeitada, a Comissão Especial reunir-se-á para elaborar projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da vigência de Medida Provisória.

§ 1º - Caso a Comissão Especial ou o relator designado não apresente projeto de decreto legislativo regulando as relações jurídicas decorrentes de Medida Provisória não apreciada, modificada ou rejeitada no prazo de 15 (quinze) dias, contado da decisão ou perda de sua vigência, poderá qualquer Deputado oferecê-lo que o submeterá à Comissão Especial, para que esta apresente o parecer correspondente.

§ 2º - Não editado o decreto legislativo até 60 (sessenta) dias após a rejeição ou a perda de eficácia de Medida Provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas.

§ 3º - A Comissão Especial somente será extinta após a publicação do decreto legislativo ou do transcurso do prazo de que trata o § 2º.

Art. 11 - Aprovada Medida Provisória, sem alteração de mérito, será o seu texto promulgado pelo Presidente da Assembléia Legislativa por publicação, como Lei, no Diário Oficial do Estado.

Art. 12 - Aprovado projeto de lei de conversão será ele enviado, pela Casa onde houver sido concluída a votação, à sanção do Governador do Estado.

Art. 13 - Rejeitada Medida Provisória, o Presidente da Assembléia Legislativa comunicará o fato imediatamente ao Governador do Estado, fazendo publicar no Diário Oficial do Estado ato declaratório de rejeição de Medida Provisória.

Parágrafo único - Quando expirar o prazo integral de vigência de Medida Provisória, incluída a prorrogação de que tratam os §§ 3º e 7º

do art. 42 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/03, o Presidente da Assembléia Legislativa comunicará o fato ao Governador do Estado, fazendo publicar no Diário Oficial do Estado ato declaratório de encerramento do prazo de vigência de Medida Provisória.

Art. 14 - Norma específica disporá sobre o funcionamento das Comissões Especiais de que tratam os arts. 2º a 5º desta Resolução.

Art. 15 - Os prazos previstos nesta Resolução serão suspensos durante o recesso da Assembléia Legislativa, sem prejuízo da plena eficácia de Medida Provisória.

Parágrafo único - Se for editada Medida Provisória durante o período de recesso da Assembléia Legislativa, a contagem dos prazos ficará suspensa, iniciando-se no primeiro dia de sessão legislativa ordinária ou extraordinária que se seguir à publicação de Medida Provisória.

Art. 16 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO "GERVÁSIO SANTOS" DO PALÁCIO "MANOEL BEQUIMÃO", em 10 de agosto de 2004.

Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente

Deputado JOAQUIM NAGIB HAICKEL
Primeiro Secretário

Deputado HÉLIO SOARES
Segundo Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Rua do Egito, n.º 144, Centro - Fone: 214-5885 - FAX: (098) 222-6253

CEP.: 65010-908 - São Luís - MA

Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: secom@al.ma.gov.br

CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente

JACIR DA SILVA MORAES
Secretário de Comunicação

HORÁRIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO

MÉDICOS

Nome	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Jorge Cateb (Coordenador)	Ginecologia/Clinica	Diariamente	08:30 às 13:00 horas
Célia Furtado Ribeiro	Clinica Médica	Segunda-Feira	15:00 às 18:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Segunda-Feira	15:00 às 17:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clinica	Segunda-Feira	13:00 às 15:00 horas
Rivo Sérgio de Brito (Chefe)	Clinica Médica	Terça-Feira	08:30 às 12:00 horas
Ibraím Almeida	Pneumologia	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clinica	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Quinta-Feira	09:00 às 12:00 horas
Rubens Rolondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Quinta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Izaias Amaral	Clinica Médica	Quinta-Feira	08:30 às 12:00 horas
Rubens Rolondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Sexta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Maria da Graça Anchieta	Ginecologia	Sexta-Feira	09:00 às 12:00 horas

DENTISTAS

Nome	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Maurício Manso Correia	Dentista	Segunda-Feira	14:00 às 18:00 horas
Maria Irani de Jesus Santos	Dentista	Terça-Feira	08:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Terça-Feira	14:00 às 17:00 horas
Maria Edla C. P. Araújo	Dentista	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Enedina Linhares Sales	Dentista	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Quarta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Roseane Pessoa Lima	Dentista	Quinta-Feira	08:00 às 13:00 horas
Marília Barros Muniz	Dentista	Quinta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Nemézio de Sá Sousa (Chefe)	Dentista	Sexta-Feira	08:00 às 13:00 horas

A Hipertensão Arterial (ou "pressão alta", como é mais conhecida) é a elevação da pressão arterial. Considera-se que uma pessoa é hipertensa quando sua pressão atinge valores acima 140/90 mmHg. Quando isso ocorre, vários órgãos do corpo humano podem sofrer problemas (como o cérebro, olhos, rins ou o coração).

A hipertensão arterial pode ser controlada com ou sem remédios. O importante é realizar medições periódicas e contar com o acompanhamento médico constante, pois a **hipertensão é um mal silencioso**.

Um mal silencioso e de tratamento simples

Na maioria dos casos de hipertensão arterial não há qualquer sintoma nem tampouco se conhece a sua causa.

O tratamento consiste no controle da pressão arterial (que é a tensão que ocorre nas artérias quando o sangue é bombeado por suas paredes) - cuidado que deve ser tomado por toda a vida. O exame, muito simples, é feito através do esfigmomanômetro (aparelho de medir pressão).

O controle é fundamental

O fato de um hipertenso ter sua pressão arterial controlada não quer dizer que deva deixar o seu tratamento de lado. Na maioria dos casos não há cura, mas pode haver controle com ou sem remédios. A exceção é quando há casos de hipertensão secundária, pois pode-se identificar a causa.

Se você é hipertenso...

É importante acompanhar a sua pressão arterial em conjunto com o seu médico.

Evite a ingestão de sal e de gorduras nas refeições;

Tome os remédios receitados pelo seu médico regularmente, jamais deixando de fazê-lo quando sentir-se bem, sem comunicar-se antes com ele;

Deixe de fumar, consuma bebidas alcoólicas com moderação, tenha cuidados com o seu peso e pratique exercícios sempre (sem se esforçar muito; o importante é se mexer);

Aprenda a medir a sua pressão arterial. Existem aparelhos simples e acessíveis para este fim;

Procure ter uma vida tranqüila: esse é o seu passaporte para uma vida sem estresse.

Existe um sistema de monitoração da pressão arterial bem mais eficiente - denominado MAPA - em que o paciente é monitorado por 24 horas, durante várias atividades do seu dia, considerando vários estados emocionais. Este sistema, porém, é indicado pelo médico em casos especiais.